



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER N.º 116/2009

Interessado: Departamento de Engenharia Química
Assunto: Solicita dispensa de disciplina.

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 6ª. Reunião Ordinária (1ª. Sessão), após análise da documentação encaminhada pelo interessado,

DELIBEROU

Homologar a **aprovação** dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da dispensa da disciplina 109100 – Engenharia dos Processos Químicos Industriais (DEQ) para alunos que cursarem a disciplina 109088 – Fundamentos e Processos da Indústria Química (DEQ).

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências;
Ao DEQ, para conhecimento.

Em 15/06/2009.